

## Decreto Nº 29 - de 01 de Março de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 8.500,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.500,00 ( oito mil e quinhentos reais ) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

|   |                  |                 |
|---|------------------|-----------------|
| 2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO | ----- R\$        | 8.500,00        |
| Total da Sub-Unidade 01   | ----- R\$        | 8.500,00        |
| Total da Unidade 06   | ----- R\$        | 8.500,00        |
| Total da Instituição 02   | ----- R\$        | 8.500,00        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>  | <b>----- R\$</b> | <b>8.500,00</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

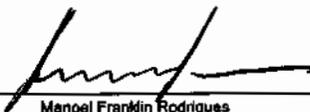
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

|   |                  |                 |
|---|------------------|-----------------|
| 2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO | ----- R\$        | 8.500,00        |
| Total da Sub-Unidade 01   | ----- R\$        | 8.500,00        |
| Total da Unidade 06   | ----- R\$        | 8.500,00        |
| Total da Instituição 02   | ----- R\$        | 8.500,00        |
| <b>Total Geral Anulado</b>  | <b>----- R\$</b> | <b>8.500,00</b> |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 01 de Março de 2024



Manoel Franklin Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 600.763.647-04

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Locuto  
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO  
DE AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA  
LEI ORGÂNICA EM 01/03/2024  
Marisângela C. Oliveira  
Marisângela C. Oliveira – CHEFE GABINETE